


PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Assessoria Técnica</i>	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração 11/2017, o qual teve como objeto “Apoio financeiro para fazer frente as despesas de Recursos Humanos, Material Esportivo, Fardamento, Premiação, Eventos, Divulgação, Manutenção, Material e Equipamento de Primeiros Socorros no projeto de iniciação esportiva, para desportiva, lazer e inclusão social no CSU de Castelo Branco.”		
Vigência da Parceria: 455 dias a partir da publicação	Valor Total da Parceria: R\$ 479.859,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)	
Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves Oliveira Filho	Processo nº: 069.148620190001309-52	Prestação de Contas: Final
OSC Celebrante: Associação Humana Povo para Povo Brasil		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2018, apresentada em 05/07/2019, pela Associação Humana Povo para Povo Brasil, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação Humana Povo para Povo Brasil
CNPJ: 08.949.168/0001-50
Representante: Junia Maria Paiva
Telefone de contato: (71) 3493-3958
E-mail: info@humanabrasil.org

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 11/2017, passou pela alteração que segue sintetizada:

Alterações da Parceria	
Instrumento	Portaria nº 139/2018, publicada em 18/07/2018.
Prorrogação “de ofício” por mais 26 dias, passando a vigência para 03/04/2019.	

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1	08/12/2017	161.571,58	08/12/2017	161.571,58
2	01/03/2018	223.553,54	01/03/2018	223.553,54
3	01/06/2018	94.734,38	18/12/2018	94.734,38

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

A Associação Humana Povo para Povo é uma OSC com vinculação internacional federada ao Movimento Internacional People to people, uma rede presente em 45 países que pratica a cooperação e solidariedade internacional e promove desenvolvimento no seu sentido mais amplo, visando amenizar o crescente quadro de inatividade física e criar mecanismos para um programa de promoção à saúde, educação, qualidade nutricional, prevenção de doenças e melhorar a qualidade de vida pelo lazer ativo.

Dentro do perfil da entidade a mesma participou do Chamamento Público nº 08/2017, com vistas a executar o projeto de “**NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, PARADESPORTIVA, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**”, no Centro Social Urbano de Castelo Branco. Após selecionada foi formalizado o Termo de Colaboração nº 11/2017-**Processo nº 1602170013984**, o qual foi executado no período de 01/12/2017 a 31/01/2019. As informações referentes ao TC 11/2017, foram disponibilizadas no site da OSC <http://www.humanabrasil.org/>, além <http://www.sudesb.ba.gov.br/2018/04/1164/Nucleo-do-CSU-de-Castelo-Branco-continua-com-inscricoes-abertas-para-atividades-esportivas-.html>.

O Projeto de Iniciação Esportiva, Paradesportiva, Lazer e Inclusão Social em Castelo Branco, o qual foi estruturado durante os meses de janeiro/ fevereiro de 2018, em virtude das necessidades de reparos na estrutura do espaço, para garantir as mínimas condições para uma execução com segurança para todos. Após um período de ações de mobilização junto à comunidade, e parcerias formalizadas com as instituições referencias da região, como Posto de Saúde e Movimento Slack, entre outras, as aulas foram iniciadas propriamente ditas em 05/03/2018.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, o projeto atendeu a pessoas na faixa etária de 07 a 17 anos além de, adultos e idosos, que se enquadravam no perfil do CAD único, através da disponibilização das modalidades esportivas de futebol, ginástica, capoeira e Karatê, bem como acompanhamento com o Serviço Social e das atividades complementares, articuladas com outros órgãos pelo próprio Serviço Social e Coordenação do Projeto.

Considerando a necessidade permanente de avaliação e ajuste na execução, assim como a troca de experiência e repasse das informações, foram realizados semanalmente os AC's (reuniões da equipe). Destacamos também a realização de eventos, como a abertura oficial realizada em 28/03/2018, com a presença do Chefe de Gabinete Everaldo Augusto, a presidente Junia Paiva, lideranças do bairro e apresentação da sua equipe e do Coral da Terceira Idade do CSU, além das reuniões com os pais, onde foram abordados temas fundamentais para o convívio social, os festivais desportivos, de jogos e brincadeiras, campeonatos de futebol, como uma forma de integração com os alunos do Programa PELC, amistoso do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), Caminhada da Primavera, entre outros.

A Associação permaneceu realizando ações de mobilização de forma continuada nos primeiros meses com vistas ao alcance da meta pactuada, ocorrendo nos meses de maio e junho um aumento significativo, conforme pode ser constatado nos relatórios emitidos pela OSC.

Após superação das dificuldades enfrentadas e com base nas informações apresentadas pela Associação, ratificadas pela Coordenação de Educação Esportiva, constatamos a superação da meta pactuada no Plano de Trabalho em 104%, contratação de toda a equipe e aquisição dos materiais necessários para a devida execução, conforme pode ser

verificado na planilha abaixo e comprovado através da documentação comprobatória apresentada pela OSC e acostada nos autos dos processos.

a) Descrição sumária das metas e etapas estabelecidas:

Segue a descrição das metas e etapas estabelecidas, assim como, o status de cumprimento de cada uma delas, podendo ser:

- b) CUMPRIDA, quando houve a entrega completa do serviço/ material;
- c) CUMPRIDA PARCIALMENTE, quando houve a entrega parcial do serviço/ material;
- d) NÃO CUMPRIDA, quando não houve a entrega do serviço/ material.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Meta 1 Premiação		
Medalhas	800 unidades	CUMPRIDA
Meta 2 Recursos Humanos		
Coordenador	01	CUMPRIDA
Supervisor	01	CUMPRIDA
Assistente Social	01	CUMPRIDA
Professor	03	CUMPRIDA
Auxiliar administrativo	01	CUMPRIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CUMPRIDA
Estagiário Nível Superior	03	CUMPRIDA
Assessoria contábil	01	CUMPRIDA
Meta3 Material Promocional		
Camisas Coordenação/supervisor/prof/aux.adm/aux. Serviços Gerais/ estagiários	39 unidades	CUMPRIDA

Calça de Professor	15 unidades	CUMPRIDA
Camisas de Futebol	200 unidades	CUMPRIDA
Bermudas de Futebol	200 unidades	CUMPRIDA
Camisas de Ginastica	200 unidades	CUMPRIDA
Camisas de Capoeira	200 unidades	CUMPRIDA
Calças de Capoeira	200 unidades	CUMPRIDA
Camisas de Karatê	200 unidades	CUMPRIDA
Kimono de Karatê	200 unidades	CUMPRIDA
Meta 4 Material Esportivo		
Halteres revestido, 1 kg, bola	30 unidades	CUMPRIDA
Halteres revestido, 2 kg, bola	30 unidades	CUMPRIDA
Halteres revestido, 3 kg, bola	30 unidades	CUMPRIDA
Jogo Bulls F. Campo Completo	04 unidades	CUMPRIDA
Meta 5- Diversos		
Eventos	3	CUMPRIDA
Premiação	800 unidades	CUMPRIDA
Kit Primeiros Socorros	1	CUMPRIDA
Aparelho de Pressão Arterial	1	CUMPRIDA
Monitor de Frequência cardíaca de Pulso	1	CUMPRIDA
Seguro de estagiários	3	CUMPRIDA

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016, apresentada pela Associação Humana Povo para Povo, composta pela seguinte documentação:

- ✓ Extrato bancários da conta corrente e aplicação;
- ✓ Contra cheque dos funcionários e recibo dos estagiários;
- ✓ Recibos de vale transporte e alimentação;
- ✓ Notas fiscais;
- ✓ Boletos e comprovantes de pagamento;
- ✓ Guias de FGTS e comprovantes de pagamento;
- ✓ Guias de INSS, PIS e IRRF;
- ✓ Rescisões e seus respectivos comprovantes de pagamento;
- ✓ Notas de exames médicos, notas de materiais esportivos, notas de eventos;
- ✓ Comprovantes de rateios de contas de consumo;
- ✓ Planilhas e comprovantes de pagamento da devolução de multas, juros e taxas;
- ✓ Comprovantes de reembolsos para a conta do projeto e justificativas de pagamentos indevidos.

Após análise da documentação foi gerada a Notificação nº 054/2020, em 17 de abril de 2020, a qual foi respondida parcialmente, sendo emitido 2 resumos, o primeiro em 07/05/2020, e o segundo em 03/06/2020, sendo emitido o Termo de Regularidade em 16/06/ 2020, pela Coordenação de Contratos e Convênios, e registrada no FIPLAN em 19/06/2020, Termo nº **21301.0001.20.0000011-8**.

3. CONCLUSÃO:

O Projeto de Núcleo de Iniciação Esportiva, Paradesportiva, Lazer e Inclusão Social em Castelo Branco, objeto do Termo de Colaboração nº 11/2017, formalizado entre a Superintendência do Desporto do Estado da Bahia- SUDESB e a Associação Humana Povo para Povo- Brasil, pode ser avaliada como um projeto que contribuiu de forma significativa para a sociedade local, pois, em virtude do investimento realizado pela administração pública, parte da população pode ter acesso a um projeto de fomento ao esporte, que impacta na promoção da saúde e qualidade de vida.

Destacamos também a sinalização da OSC executora quanto aos pontos positivos e negativos, os quais foram ratificados por nós:

Pontos Positivos: *“Atividade física gratuita para a comunidade, promoção da saúde e qualidade de vida, aulas com material didático, bem-estar para a comunidade de Castelo Branco e Adjacências, fortalecimento de vínculos, socialização e inclusão, participação de crianças e adultos com necessidades especiais, oportunidades de vivenciar e disputar campeonatos, oportunidade de conhecer o Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), participação da assistente social no acompanhamento dos alunos e familiares que somou muito ao projeto”.*

Ressaltamos ainda enquanto aspecto positivo a evolução no desenvolvimento dos alunos no que tange a coordenação motora, flexibilidade, perda de peso, autoestima, socialização, assiduidade, comportamento, frequência, trabalho em equipe, lateralidade, controle emocional, resistência aeróbica, agilidade, força entre outras habilidades.

Pontos Negativos: Higienização e estrutura dos espaços das aulas e sanitários, falta de bebedouros, manutenção de caixas de água e falta de água para consumo, falta de espaços para a realização das reuniões e atendimento aos pais.

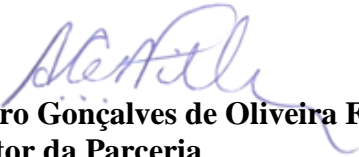
Como sugestão de melhoria foi registrada a necessidade de ampliação do quadro de Assistentes Sociais, inclusão de 01 Psicólogo, e parceria formal com os Postos de Saúde das regiões onde forem ocorrer novos projetos.

Diante dos resultados alcançados devidamente comprovados pela HUMANA e atestados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores Susy Crystiane Santiago Dócio, Rodrigo Carvalho, Alex Palmeira da Silva e Giselle de Matos Henriques,

em 03 de novembro de 2018, através do Relatório Parcial e em 16 de julho de 2019, por meio do Relatório Final, atestamos o cumprimento do objeto e avaliamos positivamente o projeto.

Considerando ainda a comprovação da utilização do recurso público em consonância com o princípio da economicidade e emissão do Termo de Regularidade emitido em 16 de junho de 2020, pela Coordenação de Contratos e Convênios- CCTL nº 069.1486.2021.0000051-82, concluímos informando que **a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 11/2017, esta avaliada como regular.**

Em 30 de junho de 2020.


Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da Parceria